



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 15 / 2019 GESB- 06090**

**1. OBJETIVOS**

O objetivo deste documento é apresentar as atividades realizadas pela Gerência de Saneamento Básico – GESB da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos – AGR, na área de Saneamento, no período de outubro a dezembro/2018, no município de **Aparecida de Goiânia**, atendendo ao disposto no inciso I do art. 20 da Lei 14.939/2004.

**2. ATIVIDADES REALIZADAS**

**2.1. Qualidade da Água – IQA – SANEAGO**

Mensalmente a SANEAGO encaminha à AGR o relatório de indicadores de qualidade, exigido pela Lei 14.249/2002 e pela Resolução 068/2001. Neste relatório, um dos indicadores apresentados é o Índice de Qualidade da Água – IQA, obtido por meio de parâmetros bacteriológicos e físico-químicos estipulados no Anexo XX da Portaria de Consolidação 005/2017 do Ministério da Saúde.

De acordo com o valor calculado para o IQA pode-se classificar a qualidade da água, conforme a Tabela 1. Se o valor do IQA for inferior a 66, deve-se realizar a avaliação de cada parâmetro de forma isolada, objetivando detectar a causa da desconformidade.

**Tabela 1 - Qualidade da água pela faixa de valores do IQA**

Qualidade da Água	Intervalo
Ótima	$IQA = 100,0$
Boa	$75,8 < IQA < 100,0$
Aceitável	$66,0 < IQA \leq 75,8$
Ruim	$18,1 < IQA \leq 66,0$
Muito ruim	$1,0 < IQA \leq 18,1$

Os dados apresentados mostram que a água tratada distribuída para a população do município de Aparecida de Goiânia é de boa qualidade, conforme a Tabela 2.

**Tabela 2 - IQA médio apresentado pela SANEAGO em 2018**

Mês	Valor IQA	Qualidade da água
Janeiro	89,51	Boa
Fevereiro	89,27	Boa
Março	89,56	Boa
Abril	93,98	Boa

Maio	88,65	Boa
Junho	91,40	Boa
Julho	94,17	Boa
Agosto	90,51	Boa
Setembro	95,62	Boa
Outubro	88,35	Boa
Novembro	88,68	Boa
Dezembro	92,44	Boa

## 2.2. Fiscalização

Em **01 de novembro de 2018**, foi realizada fiscalização para verificar denuncia apresentada pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia referente a má qualidade da recomposição asfáltica realizada pela empresa BRK Ambiental na execução das obras de construção da rede coletora de esgoto que, segundo a prefeitura estava danificado. Como resultado da fiscalização, verificou-se que foi realizada o reparo da pavimentação asfáltica que havia sido carregada pelas águas pluviais, conforme Relatório de Fiscalização 110/2018.

## 2.3. Emissão de Termos de Notificação

Foi emitido, em 2018, o Termo de Notificação nº **090/2018** referente ao Relatório de Fiscalização nº **110/2018**. Trata o seguinte termo da determinação de *"apresentar documentos/informações relacionadas à qualidade da recuperação asfáltica nas áreas em que houve a execução de serviços de esgotamento sanitário e recuperação asfáltica, apontadas pelo Poder Concedente como problemáticas e demais informações solicitadas no Relatório de Fiscalização Simplificado nº. 110/2018 GESB"*.

## 2.4. Edição de normas

No período de outubro a dezembro de 2018 a AGR, tendo por base o art. 23 da Lei Federal 11.445/2007, tem editado normas para disciplinar a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Dentre estas normas destacam-se as apresentadas na Tabela 3.

**Tabela 3 – Principais Normas editadas pela AGR para o Saneamento Básico**

Denominação	Assunto	Situação Atual
144/2018	Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução Normativa nº 0009/2014 - CR	Em Vigor

## 3. ATIVIDADES PREVISTAS

Para o primeiro semestre de 2019 não há fiscalizações previstas para o município de **Aparecida de Goiânia**.

GOIÂNIA, 27 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 24/09/2019, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6691802** e o código CRC **AF0B8B97**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201900029000310



SEI 6691802